



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD Nº 30/2019**

Designa a empregada Esther Felipe Gonçalves de Melo para responder pela Gerência Financeira - GFI do Confea durante licença médica do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência, em decorrência de licença médica, do Gerente titular da Gerência Financeira – GFI do Confea, Sr. Luis Fernando Lucato, no período de 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-00998/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada Esther Felipe Gonçalves de Melo, matrícula 0326, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, no período de 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, o cargo de livre provimento de Gerente da Gerência Financeira - GFI, percebendo a gratificação correspondente, conforme item 7.2.6. e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 06/02/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 07/02/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0163382** e o código CRC **29D8DD24**.

---

Referência: Processo nº CF-00998/2019

SEI nº 0163382